



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos um dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o Município de AURORA DO PARÁ, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** com sede na RUA RAIMUNDA MENDES QUEIROZ, 306, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004-2023**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA

Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. nº 082.323.852-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00007	ARROZ INTEGRAL - Marca.: ZILMAR	QUILO	50.00	8,200
410,00	longo, fino, tipo 1 integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.			
00043	MILHO BRANCO TIPO CANJICA. - Marca.: MARIZA	QUILO	9,000.00	11,800
106.200,00	Tipo 1, cor branca e despêliculado Primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg. Não inferior a 180 dias			
106.610,00				
			VALOR TOTAL	R\$

Empresa: COSTA & SIMAO LTDA; C.N.P.J. nº 09.138.830/0001-54, estabelecida à R NATAL(CJ MAREX),83 SALA: FRENTE, VAL-DE-CAES, Belém PA, (91) 3212-0189, representada neste ato pelo Sr(a). WILKIE COSTA SIMÃO, C.P.F. nº 897.047.112-04, R.G. nº 4578555 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00005	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ - Marca.: MARI	QUILO	1,500.00	19,700
29.550,00	ZA PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE PRODUTOS AMILÁCEO, EXTRAÍDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, produto produzido a partir de produtos amiláceo, extraído de milho, farinha de arroz, vitaminas (a, b1, b3, b6, b12 e ácido fólico) minerais (ferro, cálcio e zinco). embalagem de 500 g e/ou 1 kg. validade não inferior a 360 dias.			
29.550,00			VALOR TOTAL	R\$

Empresa: E. V. DE LIMA MINI MERCADO LTDA; C.N.P.J. n° 22.064.524/0001-89, estabelecida à PSG SUELI, 334, LOJA 10, CENTRO, Ananindeua PA, (91) 99283-2700, representada neste ato pelo Sr(a). EDER VALENTE DE LIMA, C.P.F. n° 936.989.332-68, R.G. n° 5011738 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
00003	CHOCOLATE EM PÓ. - Marca.: MARIZA	QUILO	4,300.00	23,000
98.900,00	mínimo de 50% de cacau. composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. embalagem de kg - chocolate em pó, com mínimo de 50% de cacau, embalagem contendo 1 kg.			
00051	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. - Marca.: PALMEIRA	QUILO	6,000.00	40,500
243.000,00	peixe tipo sardinha em conserva, com óleo comestível, com ômega 3. embalagem primária: lata com 125g /drenado 84 g. embalagem secundária: caixa com 50 unidades. validade não inferior a 180 dias.			
				VALOR TOTAL R\$
				341.900,00

Empresa: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 24.011.497/0001-01, estabelecida à AV BARAO DO RIO BRANCO, BETANIA, Castanhal PA, (91) 99888-8855, representada neste ato pelo Sr(a). THAYS NASCIMENTO DO AMARAL, C.P.F. n° 013.543.632-05, R.G. n° 6148812 MT PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
00001	AÇUCAR CRISTAL - Marca.: CAUXI	QUILO	20,000.00	4,320
86.400,00	Açúcar: tipo cristal, branco de primeira qualidade. deverá ter boa apresentação, coloração, isento terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais de impurezas e umidade, matérias acondicionadas em plástico atóxico. embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardos totalizando 30 kg de peso líquido... o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
00004	AMIDO DE MILHO - Marca.: MARIZA	QUILO	2,000.00	10,000
20.000,00	produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. embalagem de 500 g e/ou 1 kg. validade não inferior a 360 dias.			
00006	ARROZ POLIDO TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA	QUILO	40,000.00	4,940
197.600,00	agulhinha: tipo 1, longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materias estranhos, embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido.			
00008	AZEITE DE DENDÊ. - Marca.: DU PARA	LITRO	30,000.00	15,000
450.000,00	produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. conservador INS 223 com peso líquido 50 g. embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades. validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito.			
00009	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Marca.: TRIGOLINO	QUILO	10,000.00	11,210
112.100,00	biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de			

00010	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TRIG	QUILO	10,000.00	9,970
99.700,00	<p>validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. validade não inferior a 180 dias.</p> <p>OLINO</p> <p>biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente o dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. validade não inferior a 180 dias.</p>			
00012	AVEIA EM FLOCOS FINOS. - Marca.: NATUQUALY	QUILO	1,000.00	6,200
6.200,00	<p>produto acondicionado em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. embalagem de 200g e/ou 500g. validade não inferior a 360 dias. VALIDADE NÃO INFERIOR A 360 DIAS.</p>			
00014	CENOURA (KG) - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,000.00	6,380
6.380,00	<p>de 1º qualidade. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. isenta de parasitas e larvas. acondicionadas em saco plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.</p>			
00015	BETERRABA; - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,000.00	4,580
4.580,00	<p>De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas Acondicionadas em saco plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.</p>			
00016	BATATA INGLESA; - Marca.: IN NATURA	QUILO	6,000.00	7,800
46.800,00	<p>De 1ª qualidade. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas Acondicionadas em saco plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.</p>			
00019	MAÇA; - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,000.00	10,400
104.000,00	<p>na caixa, separadas por bandejas ou embaladas dependendo da quantidade. saco de polietileno ou polipropileno transparente atóxico resistente termossoldada embalada individualmente.</p>			
00021	CEBOLA; - Marca.: IN NATURA	QUILO	7,500.00	5,480
41.100,00	<p>tipo branca tamanho médio.</p>			
00022	CHUCHU; - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,000.00	4,560
45.600,00	<p>de 1ª qualidade. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. isenta de parasitas e larvas. acondicionadas em saco plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.</p>			
00023	CHARQUE DIANTEIRO. - Marca.: JAO	QUILO	16,000.00	38,000
608.000,00	<p>preparado com carne bovina dianteiro de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, cheiro e sabor próprio, teor de umidade menor ou igual a 45 %, sem adição de nitritos e nitratos de sódio, isento de sujidade, parasita e materiais estranhos, embalagem á vácuo, em sacos plásticos transparentes atóxicos, não violados, resistentes. a embalagem deve conter: data de validade, lote, fabricação, valor nutricional, composição. embalagem á vácuo de 0,5 kg até 1 kg acondicionado em caixas de papelão de até 30 kg. validade não inferior a 180 dias e ter fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito. EMBALAGEM Á VÁCUO DE 0,5 KG ATÉ 1 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 30 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.</p>			
00024	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO - Marca.: CAMPONES	QUILO	1,500.00	15,960
23.940,00				

Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16.870,00	contendo basicamente creme de leite, soro de leite e estabilizantes goma xantana, goma guar, fosfato dissódico e citrato de sódio. sem gluten. teor de matéria gorda mínima de 35%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, embalagem tetrapak de 200g.	MARATA	QUILO	1,000.00	16,870
00025	FARINHA COM 3 CEREAIS . -	MARATA	QUILO	1,000.00	16,870
78.800,00	farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada integral, sai minerais (carbonato de cálcio, fosfato dissódico, fosfato monopotássico e pirofosfato férrico), farinha de aveia integral, sal, vitaminas (d, c, e, b1, b2, b6, niacina, b12, e ácido fólico). embalagem de 200 g a 500g. prazo de validade mínimo de 06 meses contar a partir da data de entrega	BOCA CHEIA	QUILO	10,000.00	7,880
00027	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 -	BOCA CHEIA	QUILO	10,000.00	7,880
157.800,00	características: aspectos de grãos, cor, odor característico da espécie, ausência de sujidade, parasitas e larvas. embalagem primária: saco atóxico, incolor, transparente, termos soldado, resistente com capacidade para 1 kg. secundária: fardo plástico, atóxico, incolor, termos soldado, ou lacrado com fita adesiva, resistente com capacidade para até 30kg. validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega.	FRUTASUL	LITRO	15,000.00	10,520
00030	LEITE DE COCO. -	FRUTASUL	LITRO	15,000.00	10,520
102.340,00	produto com informações nutricionais, leite de coco, água, conservador ins 202, ins 211 e ins 223, acidulante ins 330 e espessante ins 466. não contém glúten. com peso líquido 200 ml. embalagem tetrapak de 200 ml. caixas com 24 unidades. validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito.	RICOSA	QUILO	17,000.00	6,020
00036	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE SÊMOLA -	RICOSA	QUILO	17,000.00	6,020
89.100,00	macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. o macarrão ao ser colocado na água não devera turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. o produto deverá ser classificado como massa seca, tipo espagete. embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. secundária: fardo. plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg. validade não inferior a 180 dias.	RICOSA	QUILO	10,000.00	8,910
00037	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO SÊMOLA -	RICOSA	QUILO	10,000.00	8,910
31.000,00	macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. o macarrão ao ser colocado na água não devera turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. o produto deverá ser classificado como massa seca, tipo parafuso. embalagem primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. secundária: fardo, plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg.	PRIMOR	QUILO	3,100.00	10,000
00038	MARGARINA COMUM COM SAL. -	PRIMOR	QUILO	3,100.00	10,000
30.000,00	Características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do Ministério de Agricultura SIF/DIPOA Embalagem primária de 250 g e/ou 500g. embalagem secundária de papelão com até 06 kg. Não inferior a 180 dias	PIRACANJUBA	QUILO	1,000.00	30,000
00039	MANTEIGA COM SAL -	PIRACANJUBA	QUILO	1,000.00	30,000
69.480,00	manteiga com sal, de primeira, acondicionado em embalagem contendo 500g. embalagem contendo 500g. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	RICOSA	QUILO	9,000.00	7,720
00040	MASSA TIPO CONCHA. -	RICOSA	QUILO	9,000.00	7,720
	Macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de				

00041	MASSA TIPO PADRE NOSSO. - Marca.: RICOSA	QUILO	9,000.00	7,720
69.480,00	<p>parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá ser classificado como massa seca, tipo concha Primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg. Não inferior a 180 dias</p> <p>macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. o macarrão ao ser colocado na água não deverá turva - los antes da cocção e não poderá apresentar - se fermentado ou rançoso. o produto deverá ser classificado como massa seca, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.</p>			
00048	ÓLEO DE SOJA. - Marca.: CONCORDIA	LITRO	13,000.00	10,100
131.300,00	<p>óleo comestível, composto de soja, isento de ranço e substâncias estranhas, cor e odor característico embalagem plástica de 500ml acondicionados em caixas de papelão totalizando 20 garrafas. apresentar data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.</p>			
00049	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. - Marca.: NATUQUALY	QUILO	3,000.00	13,530
40.590,00	<p>características técnicas: proteína texturizada de soja. deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar. cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.</p>			
00050	SAL REFINADO IODADO - Marca.: MAX	QUILO	1,500.00	2,200
3.300,00	<p>sal refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. embalagem plástica de 1 kg. acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. não inferior a 720 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da entrega no depósito.</p>			
00052	DUETO DE LEGUMES - Marca.: FUGINI	QUILO	3,000.00	9,700
29.100,00	<p>produto com informações nutricionais, dueto de legumes em conserva, grãos de ervilha, cenoura e batata em cubos, em salmoura, com peso líquido 280g e drenado 200g. embalagem em lata ou tetrapak de 200g com pesos bruto, caixas com 24 unidades.</p>			
00053	VINAGRE DE ÁLCOOL. - Marca.: FIGUEIRA	LITRO	5,000.00	2,730
13.650,00	<p>Vinagre de álcool resultante da oxidação do álcool do vinho isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar a data da entrega Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 500 ml, acondicionados em fardos de 12 garrafas Não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da entrega no depósito</p>			
00055	CARNE BOVINA RESFRIADA PURA. - Marca.: QUALITY BEE	QUILO	10,000.00	31,400
314.000,00	<p>F carne bovina 1ª, resfriada, coxão mole ou patinho. características organolépticas, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, com cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor características da espécie. o vencedor deverá apresentar a documentação técnica: ficha técnica do produto. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. embalagem: pacotes de 01 kg á 03 kg embalados em sacos de polietileno a vácuo. embalagem secundária de papelão devidamente identificadas com o peso. as embalagens devem estar integras lacrada, sem água ou gelo e sem rachaduras ou furos. deverá constar data de fabricação, prazo de validade, tipo de carne, n° do registro no ministério da agricultura sif/dipoa, número de lote e demais dados do mesmo exigidos pela legislação em vigor, portaria-regulamento técnico para rotulagem de alimento-ministério da agricultura e do abastecimento, cvs6-99, instrução normativa 83, de 11/2003, brasil.</p>			

não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito.			
00056	CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS. - Marca.: MAFRINO QUILO	10,000.00	30,000
300.000,00	RTE carne bovina em cubos, congelada empacotada a vácuo. e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. atóxico. transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. caixa até 20 kg, embalagem a vácuo de 01 até 2 kg. com selo sif. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito.		
00058	CARNE BOVINA RESFRIADA PURA MOÍDA. - Marca.: QUALI QUILO	15,000.00	26,120
391.800,00	TY BEEF Carne bovina de 1ª, resfriada, coxão mole ou patinho. Características organolépticas aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, com cor própria em manchas. Esverdeadas, cheiro e sabor característicos da espécie. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA Embalagem em pacotes de 0,5 kg ou 1 kg, embalados em sacos de polietileno a vácuo. Embalagem secundária de papelão devidamente identificada com o peso. A embalagens devem ser integras (lacradas), sem água ou gelo, rachaduras e furos. Devera consta data de fabricação, prazo de validade, tipo de carne, n de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Numero de lote e demais dados do mesmo. Não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito		
00059	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. - Marca.: AMERI QUILO	15,000.00	15,340
230.100,00	CANO File de frango semi-processado, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sem manchas e parasitas. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pesando 1,2 a 1,8 kg. Contendo SIF/DIPOA. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA Peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso. Não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito		
00060	FILÉ DE FRANGO EM TIRAS. - Marca.: AMERICANO QUILO	15,000.00	19,850
297.750,00	File de frango semi-processado, iscas sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sem manchas e parasitas. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pesando 1,2 a 1,8 kg. Contendo SIF/DIPOA. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA Peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso Não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito		
00062	COSTELA BOVINA EM TIRAS. - Marca.: QUALITY BEEF QUILO	15,000.00	23,990
359.850,00	Produto congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 06 cm a 08 cm, 01 cm de espessura de gordura, embalagem plástica a vácuo de 01 kg até 02 kg, contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, corpo estranho, contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA Peça embalagem plástica individual a vácuo de 1,5 kg acondicionadas em caixa de papelão de 20 kg de peso Não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito		

4.608.710,00

VALOR TOTAL R\$

Empresa: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 32.163.746/0001-02, estabelecida à TV:CACILDA POSSIDONIO DO NASCIMENTO N°2825, ESTRELA, Castanhal PA, (91) 3711-0104, representada neste ato pelo Sr(a). ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO, C.P.F. n° 023.576.643-71.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
00020	MELÃO; - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,000.00	9,280
92.800,00				

00026	de 1ª qualidade. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. isenta de parasitas e larvas. acondicionadas em saco plásticos ou caixas plásticas, polpa macia sem perfurações ou pontos pretos, cascas sem cortes ou perfurações e tamanho médio por raiz de 20 kg.	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM Fe e Ácido fólico. - Marca.: PRIMOR	QUILO	5,000.00	6,310
31.550,00		produto com informações nutricionais. farinha de trigo tradicional, sem fermento com Fe e ácido fólico, embalagem plástica de 1 kg acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido.			
00034	farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - Marca.: SORA	QUILO	1,000.00	13,430
13.430,00					
00045	Milho grão de primeira qualidade, Tipo 1, duro, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas.. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Pacote com 500g. Deverá ser entregue com no mínimo de 06 meses de validade a partir da data de entrega.	MILHO PARA PIPOCA. - Marca.: MARIZA	QUILO	500.00	8,480
4.240,00					
00046	características técnicas concentrado. o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. o produto deve estar isento de fermentações. sem aditivos e conservantes. embalagem sachê de 340 g. embalagem primária: embalagem apropriada em sachês plásticos com capacidade para até 340 g. secundária: fardo plástico resistentes, lacrados, com capacidade para até 5 kg. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. - Marca.: FUGINI	QUILO	7,500.00	7,610
57.075,00					
00047	ovos branco de galinha, tipo grande, não resfriado, embalados em dúzias, com cascas íntegras, sem rachaduras, sem odor característico e sem sujidades. embalagens apropriadas íntegras.	OVOS TIPO A - Marca.: GAASA	DÚZIA	1,000.00	15,340
15.340,00					
00061	produto obtido pelo corte paralelo á coluna espinhal das porções musculares logitudinais. em bom estado de conservação. o produto deve apresentar - se sem pele, escama ou espinha e ter aspecto, cor e odor característico da espécie de origem. deve ser produzido por estabelecimento e sob inspeção oficial. deve ser acondicionado sob resfriamento ou congelamento e deve ser mantido e transportado á temperatura máxima de 18º. embalagem primária de 1 kg e secundária caixa de papelão com 20 kg.	FILÉ DE DOURADA - Marca.: FORTE DO PESCADO	QUILO	12,000.00	37,900
454.800,00					
VALOR TOTAL R\$					
669.235,00					

Empresa: HNC SILVA COMERCIO LTDA; C.N.P.J. n° 47.400.231/0001-56, estabelecida à AL OSASCO, 2520-A, QUADRAZ LOTE 2, ESTRELA, Castanhal PA, (91) 98047-2979, representada neste ato pelo Sr(a). HEVELLYN NAYARA COSTA DA SILVA, C.P.F. n° 005.672.162-50, R.G. n° 5846237 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
VALOR TOTAL					
00011	NO biscoito doce tipo maizena, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maizena; sabor: característico. pct c/ 400g, embalagem individual - quilo. embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg.	QUILO	5,000.00	13,320	
66.600,00					
00018	de 1ª qualidade. não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca. isenta de parasitas e larvas. embalagem de 500 g, acondicionado secundário próprio	ALHO IN NATURA - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,500.00	22,010
33.015,00					
00029	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM	FLOCÃO DE MILHO. - Marca.: VITAMILHO	QUILO	3,000.00	6,780
20.340,00					

		VALOR	TOTAL	R\$
00031	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A e QUILO	15,000.00		37,810
567.150,00	D. CONTENDO CÁLCIO. - Marca.: ITAMBÉ leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral envasado em saco hermeticamente fechado. embalagem plástica de 200g acondicionados em fardos totalizando 10kg de peso líquido.			
00042	MASSA TIPO BOCA DE LEÃO. - Marca.: RICOSA QUILO	9,000.00		9,910
89.190,00	Macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto devera ser classificado como massa seca, tipo boca de leão Primária: pacotes plásticos transparentes para até 500 g. Secundária: fardo plástico resistentes, lacrados, com capacidades para até 5 kg. Não inferior a 180 dias			
00057	CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS. - Marca.: MAFRINO QUILO	10,000.00		41,810
418.100,00	RTE carne bovina em tiras, congelada empacotada a vácuo. e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. atóxico. transporte para a entrega, deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela Anvisa. caixa até 20 kg, embalagem a vácuo de 01 até 2 kg. com selo sif. não inferior 30 dias e ter sido embalado 10 dias antes da entrega no depósito.			
1.194.395,00				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu

interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004-2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de

até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004-2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de AURORA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

AURORA DO PARÁ-PA, 13 de Fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 23.725.863/0001-21
CONTRATANTE

CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 32.163.746/0001-02
CONTRATADO

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99
CONTRATADO

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 24.011.497/0001-01
CONTRATADO

COSTA & SIMAO LTDA
C.N.P.J. nº 09.138.830/0001-54
CONTRATADO

NOSSO POVO, NOSSA RIQUEZA.
E. V. DE LIMA MINI MERCADO LTDA
C.N.P.J. nº 22.064.524/0001-89
CONTRATADO

HNC SILVA COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 47.400.231/0001-56
CONTRATADO